



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.805/2018

Reintegra cargo estatutário **Mário Wesley Paiva Zanetti**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a determinação judicial – Agravo de Instrumento nº 0033259-94.2017.8.08-000;

Considerando os pareceres constantes no processo administrativo nº 6905/2017;


DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrado **MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, ao cargo estatutário de Agente Técnico Municipal Padrão J, Referência V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 10 de janeiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA GUILAR
Secretário Municipal de Administração